

Processo	Código	Folha n⁰
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	1/4

ATENÇÃO

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade Requisitante*: DARAD		
Responsável pela demanda*: JOSÉ RONALDO BRANDÃO MAGALHÃES		
Cargo*: DIRETOR AJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	RAÇÃO Matrícula*: 877417	
E-mail*: darad@tjal.jus.br	Tel.*: (82) 4009-3039 Cel.:	

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto (§ 1°, I, do art. 9° do Ato Normativo n° 48 de 2019)*

Aquisição de prensa hidráulica motorizada para pré-inutilização de armas sob custódia do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

- 2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*
 - 2.1º Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?

A falta do bem/serviço obriga o Poder Judiciário a manter a guarda de armamentos em condições de uso, tornando tais depósitos um foco de interesse para agentes criminosos.

2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?

A pré-inutilização dos armamentos apreendidos que não serão destinados à doação, reduz o interesse de agentes criminosos nos locais de depósito e garante certa autonomia na lida com esse material sob guarda, uma vez que o órgão deixa de depender da cooperação de terceiros para essa atividade.



Processo	Código	Folha n⁰
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	2/4

2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?

O Poder Público e a sociedade, tendo em vista a mitigação do risco desse material voltar a circular de forma clandestina.

2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?

A situação de pandemia devido à disseminação do vírus Sars-Cov-2, causador da doença COVID-19, provocou a paralisação de empresas parceiras do Poder Público na atividade de inutilização de armamentos que não seriam objeto de doação. Tal fato, por sua vez, obrigou as Organizações Militares orgânicas responsáveis pelo recebimento de armas a interromperem recebimentos dessa natureza junto aos órgãos de segurança pública e poder judiciário, de forma temporária, o recebimento de armas, acessórios e munições, até que a situação esteja normalizada.

2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?

Tanto a respeitável Corregedoria Geral do Poder Judiciário de Alagoas quanto o Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça declararam ser favoráveis à continuidade dessa contratação, conforme exposto nos autos de nº 2020/7026.



DETIENCONS			
Processo	Código	Folha n⁰	
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	3/4	
3. Estimativa das quantidades (§ 1°, III, do art. 9° do Ato Normativo	nº 48 de 2019)* (Somente para aq	uisições)	
Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha en	n branco para preenchimento no	o link:	
Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º passo - Preencher; 3º passo - salvar a planilha; 4º passo - Enviar a planilha preenchida junto com este Documento de Formalização da Demanda.			
4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Norr	mativo)*		
Aquisição/Execução diária. Aquisição/Execução Única. Aquisição/Execução Mensal. Aquisição/Execução Mensal.	uisição/Execução Quadrimestra uisição/Execução Semestral. uisição/Execução Conforme a D tro. Descreva como no campo a	emanda.	
5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.			
Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serv		solicitação. Ex:	
6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1°, V, do art. 9° do Ato Normativo nº 48 de 2019).			
Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.			
7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1º, VII,	do art. 9º do Ato Normativo nº 4	8 de 2019).	
Não há.			
8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1º, VIII, do art. 9º	do Ato Normativo nº 48 de 2019	9).	
Maior segurança em relação aos locais de armazenamento das armas de fogo apreendidas e autonomia quanto à pré-inutilização daquelas que não serão doadas.			



Processo	Código	Folha n⁰		
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	4/4		
9. Providências para adequação do ambiente do órgão (§ 1º, IX, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).				
Definição de local, por parte da administração, para manutenção do e pré-inutilização dos armamentos.	quipamento adquirido e realizaç	ção da		
10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1°, X, do art.	20 de Normativo nº 18 de S	2040)		
✓ Não será necessário. Será necessário instalar o bem. Será necessário treinar os usuários.	Será necessário configurar o b	oem.		
11. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDADE (EFETIVOS OU COMISSIONADOS) QUE SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO *				
Fiscal: RAFAEL JOSÉ CORREIA DE LIMA	Matrícula:	: M92503		
Fiscal Substituto: MARCUS VINICIUS BRANDÃO RÊGO	Matrícula:	: M96550		
JOSE RONALDO Assinado de fo digital por JOS RONALDO BRA MAGALHAES:8 MAGALHAES:8 Dados: 2020.0 12:45:51 -03'00 Assinatura do Solicitanto	ANDAO Maceió, 9 DE Setemb 87741 09.09 00'	oro DE 2020		
Campo para uso do Departamento de Ges	stão de Contratos			
Avaliado eaprovadoreprovado em	Assinatura do avaliado	or		